



Nº 04.2023.138/02

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº04.2023.138, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS/SRH E DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA – PAS-JF, DE UM LADO, E, DE OUTRO LADO, ELEVE ESPAÇO CLÍNICO LTDA.

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Brasil, nº 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, nos termos do Decreto nº 12.406/2015, pelo **Secretário de Recursos Humanos**, Sr. **Rogério José Lopes de Freitas**, denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, neste ato representada por seu Secretário, supra mencionado, e do **Plano de Assistência à Saúde da Prefeitura de Juiz de Fora – PAS-JF**, representado por sua **Diretora-Presidente Aline Engelder Ramos Soares**, de um lado e, de outro lado, **Eleve Espaço Clínico LTDA**, já qualificada no Termo de Credenciamento institucional, denominada **CRENCIADA**, considerando os elementos de informação que integram o Processo Eletrônico nº **13.057/2023**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento nº **04.2023.138**, adotando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do Termo de Credenciamento que está sendo aditivado a prestação de serviços médicos e/ou auxiliares de diagnose e terapia, na especialidade de **Oftalmologia** aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do Município de Juiz de Fora (PAS-JF), quais sejam servidores ativos e inativos, seus dependentes e agregados, pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e do Poder Legislativo, de acordo com as especialidades profissionais da credenciada.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA ADIÇÃO DE NOVA
ESPECIALIDADE AO OBJETO**

**Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica**

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149



2.1- Fica incluída a especialidade **CARDIOLOGIA** ao objeto do Credenciamento institucional de nº **04.2023.138**.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS JUSTIFICATIVAS

3.1- Justificam o presente termo os expedientes afins constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº **13.057/2023**.

CLÁUSULA QUARTA DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1- Continuam em vigor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus regulares efeitos.

Prefeitura de Juiz de Fora,

ROGÉRIO FREITAS

Secretário de Recursos Humanos (representando o Município, por delegação de competência, nos termos do Decreto nº 12.406/15 e como interveniente)

ALINE ENGELENDER RAMOS SOARES
Diretora-Presidente do PAS-JF

ELEVE ESPAÇO CLÍNICO LTDA
Credenciada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Processo Eletrônico nº 13.057/2023.

Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4824-3103-AA1D-0E71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA (CPF 079.XXX.XXX-20) em 11/09/2024 13:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE ENGELENDER RAMOS SOARES (CPF 044.XXX.XXX-17) em 11/09/2024 16:54:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS (CPF 506.XXX.XXX-49) em 11/09/2024 17:06:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4824-3103-AA1D-0E71>